

# Abertta Saúde CALENDÁRIO DO PRESTADOR 2025



Prezado(a) prestador(a),

Segue abaixo o calendário de entrega de faturas e pagamentos para o ano de 2024.

**Fique atento!** As datas estabelecidas neste calendário devem ser cumpridas a fim de evitar atrasos nos prazos estabelecidos. Salientamos que as notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail [nfeaberttasaude@arcelormittal.com.br](mailto:nfeaberttasaude@arcelormittal.com.br) e os comprovantes de retenção de impostos para o e-mail [issabertta@arcelormittal.com.br](mailto:issabertta@arcelormittal.com.br).

ENTRADA DE ARQUIVO	DATA LIMITE PARA ENVIO DOS COMPROVANTES DE IMPOSTOS	DATA LIMITE PARA O ENVIO DE NOTA FISCAL	1º PAGAMENTO PRESTADO RES	DATA LIMITE PARA O ENVIO DE NOTA FISCAL FALTANTE	2º PAGAMENTO PRESTADO RES
02/01 e 03/01	22/jan	07/fev	17/fev	16/fev	27/fev
03/02 e 04/02	21/fev	07/mar	18/mar	19/mar	28/mar
05/03 e 06/03	21/mar	08/abr	17/abr	19/abr	29/abr
01/04 e 02/04	22/abr	09/mai	16/mai	20/mai	29/mai
02/05 e 05/05	22/mai	09/jun	17/jun	20/jun	27/jun
02/06 e 03/06	20/jun	08/jul	18/jul	18/jul	30/jul
01/07 e 02/07	21/jul	08/ago	16/ago	19/ago	28/ago
01/08 a 04/08	21/ago	09/set	17/set	18/set	29/set
01/09 e 02/09	22/set	09/out	17/out	20/out	30/out
01/10 e 02/10	21/out	10/nov	18/nov	19/nov	27/nov
03/11 e 04/11	21/nov	07/dez	17/dez	19/dez	29/dez
01/12 e 02/12	22/dez	08/jan	16/jan	20/jan	29/jan

## OBSERVAÇÕES:

1. Faturas fora do prazo previsto no cronograma não serão recebidas;
2. As faturas físicas não devem ser enviadas à Operadora;
3. Todas as faturas devem ser enviadas por meio eletrônico (XML).